Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD

OFÍCIO Nº 051/2023/DAS/SACD/CMDPcD

São João da Boa Vista, 14 de dezembro de 2023.

Assunto: **Agradecimento**

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 04/2024

Senhor Presidente,

Autorização de uso de sala Senhor Presidente, O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD, órgão deliberativo, normativo e controlador das políticas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.209, de 16 de outubro de 2012, vem através deste solicitar autorização para uso da sala de reunião dessa Câmara, para realização de reunião ordinária, **no dia 10 de janeiro de 2024, às 14h00, com previsão de duração de 3h00min**. Lembrando que por se tratar de uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, requer uma sala com acessibilidade. Sem mais para o momento, certos da costumeira atenção, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Maria de Lourdes Oliveira Juvêncio
PRESIDENTE DO CMDPcD

Bruno Dias Bocchi
PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CMDPcD

A Disposição dos Vereadores
19 / 2 / 24
Presidente